

LEI Nº 1.182/2014

de 13 de fevereiro de 2014, publicada no INFORMATIVO MUNICIPAL nº 564, de 11 a 21 de fevereiro de 2014.

LEI Nº 1.182/2014

Dispõe sobre denominação de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Dr. Milton José de Assis", o Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Rua Presidente Arthur Bernardes, s/n, Bairro Coronel Joaquim Lopes, Visconde do Rio Branco - MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de fevereiro de 2014.

Iran Silva Couri
Prefeito Municipal